

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6068 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra-Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022

“ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA/BA”

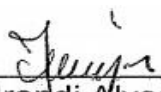
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal promulga a Emenda nº 001/2022, aprovada em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022, que “altera a redação do caput do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal de Barra, deste Estado da Bahia.

Art. 1º- Fica alterado o Caput do artigo 59 da Lei Orgânica do Município da Barra, Estado da Bahia, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art.59. A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação, sendo realizada uma Sessão por semana, com dia da semana e horário definido no Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Art. 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2022.



Irandi Alves Rodrigues
Presidente



Nildo Alcântara de Souza
1º Secretário

ATOS OFICIAIS
